



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**PORTARIA Nº 1 / 2022 - CCHLA-DC (11.01.15.57)**

**Nº do Protocolo: 23074.004316/2022-29**

**João Pessoa-PB, 26 de Janeiro de 2022**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições de coordenar, fiscalizar e superintender as atividades do Centro e suas dependências, previstas no Regimento Geral da UFPB e na Resolução do Consuni n.º 07/2002, que aprova o Estatuto da Universidade Federal da Paraíba.

Considerando o aumento de casos do coronavírus (COVID-19), sobretudo em suas variantes, que têm acometido inúmeras pessoas neste mês de janeiro de 2022;

Considerando a situação epidemiológica emergencial no Estado da Paraíba, a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção e contágio pela COVID-19 previstas no Decreto n.º 42.211, de 03 de janeiro de 2022;

Considerando as recentes informações recebidas pela Direção sobre servidores e terceirizados com sintomas gripais compatíveis com a COVID-19, que aguardam resultados de teste e outros que ainda não foram testados;

Considerando as dificuldades de testagem para o diagnóstico da COVID-19 na grande João Pessoa, em razão da falta de testes e da demora na divulgação dos resultados devido ao crescimento da demanda nos laboratórios, farmácias e unidades de saúde superlotadas;

Considerando a necessidade de adequações das medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (COVID-19) em ambientes de trabalho, em razão da publicação da Portaria Interministerial MPT/MS n.º 14, de 20 de janeiro de 2022;

Considerando que o período de férias coletivas na UFPB neste mês de janeiro de 2022, de forma que o movimento no âmbito da instituição é bastante reduzido, ratificando a possibilidade de trabalho remoto sem prejuízo da prestação contínua dos serviços públicos;

Considerando a necessidade e possibilidade de adotar medidas preventivas urgentes para reduzir o aumento de contaminação pelo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

1. Suspender temporariamente, entre os dias 27/01/2022 a 02/02/2022, o atendimento e o trabalho presenciais no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
2. Determinar temporariamente, entre os dias 27 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, o trabalho e o atendimento remotos no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2022 19:58 )*  
MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1518259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **1286556932**